



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4357/2025

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.242/2024.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA /COORD. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.17	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 26
Valor	R\$	31.800,00
Órgão Orçament.	15000	FUNDO DA CULTURA
Unidade Orçam.	15001	FUNDO DA CULTURA
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1301	Desenvolvimento Cultural
Ação	2.71	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 75
Valor	R\$	5.650,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento total e ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA /COORD. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.17	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 30
Valor	R\$	31.800,00
Órgão Orçament.	15000	FUNDO DA CULTURA
Unidade Orçam.	15001	FUNDO DA CULTURA
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1301	Desenvolvimento Cultural
Ação	2.71	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 76
Valor	R\$	5.650,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 11 de julho de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

